

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2022

Ato de concessão de suprimento de fundos.

**A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE:**

Art. 1º Designar os funcionários Francisco Cordeiro e Thiago Barra Moraes como responsáveis pelo Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, utilizado para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da concessão do valor.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta através de cartão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021.

**Sílvia Reis**

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

**Rafael Gonçalves**

Conselheiro Tesoureiro

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Presidente**, em 11/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 11/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566694** e o código CRC **B4EAA484**.



---

**Referência:** Processo nº 570100053.000045/2022-16

SEI nº 0566694